

Nome: Olga Proaño de Moraes

E-mail: opm@cin.ufpe.br

Título: Desobediência Civil Eletrônica

Área: Informática e Sociedade

Nome do Orientador: Ruy José Guerra Barretto de Queiroz

Resumo:

Desobediência Civil Eletrônica (DCE), sendo uma prática não-violenta de protesto disruptivo, onde os participantes adotam Tecnologias da Informação afim de promover reformas institucionais, bem como novas possibilidades de negociação política, representa uma nova abordagem estratégica de ativismo na luta contra poderes autoritários. Assim, a expressão cunhada pelo grupo Critical Art Ensemble (CAE) (1996) no texto “*Electronic Civil Disobedience: And Other Unpopular Ideas*”, abrange diversas formas de ação, dentre elas o Ataque de Negação de Serviço contra um determinado alvo, como forma de manifestação pacífica. Para CAE (1996, p. 11), para que a Desobediência Civil tenha um efeito significativo, é necessário apropriar-se de algo que tenha valor para o estado, criando uma plataforma favorável à negociação ou, quem sabe, a exigência de mudanças.

Possíveis Orientadores:

1. Professor Alexandre Freire Pimentel (UNICAP)
2. Professor Dalson Britto Figueiredo Filho (UFPE)